



Prefeitura de Angra promove reunião sobre chuvas

Acumulado de 85 mm em 24 horas motiva encontro entre secretários municipais do núcleo de ações para organizar medidas preventivas referentes às chuvas



Secretários e representantes do governo municipal se reuniram para discutir medidas e ações relacionadas às fortes chuvas que o município vem registrando desde a madrugada desta quinta-feira, 15 de fevereiro. O encontro, organizado a pedido do secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, aconteceu na sede da Defesa Civil, no São Bento, às 17h, e foi coordenado pelo secretário da pasta, Fábio Jr.

A conversa girou em torno do papel de cada secretaria municipal em situações de risco iminente, assim como na troca de experiência referente a incidentes recentes, como o das chuvas que assolaram o bairro do Bracuí em dezembro

de 2023. Os participantes também receberam informações dos profissionais da Defesa Civil sobre o funcionamento do Centro de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais de Angra dos Reis (Cemaden-AR), órgão que envia alertas à população de forma preventiva.

– O objetivo da reunião foi dar conhecimento ao secretariado sobre o volume de chuva pelo qual Angra vem passando, além de fazer com que todos tenham ciência dos seus papéis no plano de contingência, no caso de uma possível ação emergencial – explica o secretário de Proteção e Defesa Civil, Fábio Jr.

No momento, Angra dos Reis se encontra em estado de atenção por conta do mau tempo. A passagem de frente fria na região Sudeste provoca significativa formação de nuvens, com previsão para altos acumulados – o município contabiliza 85mm nas últimas 24h, na região central.

Os responsáveis pelas aberturas dos pontos de apoio das comunidades em áreas de risco já se encontram sobreaviso para as próximas etapas do protocolo. Caso seja necessário, haverá o acionamento de evacuação por meio do sistema de alerta e alarme via sirenes. Dez escolas, em diferentes regiões do município, já foram pré-acionadas para a necessidade de receber moradores desalojados.

Não foram registrados deslizamentos no município ou demais incidentes com vítimas ou feridos. A Rua Beira-Rio, no Bracuí, e a Escola Municipal Ângelo Francisco Jerônimo, no Ariró, apresentam pontos de alagamento. No momento, o Rio Ariró apresenta transbordamento em alguns pontos. Já no Rio Bracuí, o transbordamento acontece em algumas ruas

do bairro de mesmo nome que estão próximas ao nível do rio.

A Defesa Civil emitiu na tarde de quarta-feira (14) um aviso sobre a possibilidade de chuvas fortes aos moradores inscritos no sistema de alerta e alarme, e segue monitorando a situação. A sugestão é de que as pessoas fiquem atentas aos canais oficiais da Prefeitura de Angra e às orientações que poderão ser transmitidas caso necessário. Dúvidas também podem ser esclarecidas pelos telefones 199 / (24) 3365-4588.

Cadastramento para receber informações da Prefeitura

Em Angra, mais de 40 mil pessoas estão cadastradas no sistema de aviso por SMS, que é gratuito. Para receber as mensagens preventivas quanto ao cenário meteorológico, é necessário enviar um SMS para o número 40199, informando apenas o CEP da residência, pousada, hotel, local de trabalho etc. Mesmo sem créditos, o cidadão inscrito recebe as mensagens.

Grupo Pixote anima Carnaval em Angra

Na última terça-feira (13), o grupo Sorriso Maroto se apresentou na Praia do Anil encerrando a programação da folia na cidade

O Carnaval de Angra dos Reis foi palco de uma noite de muita animação e alegria com a apresentação do Grupo Pixote, que encantou uma multidão de foliões na noite de segunda-feira, 12 de fevereiro. Com um repertório repleto de sucessos do pagode romântico, o grupo paulista ofereceu um show contagiante, que fez o público dançar no ritmo envolvente de suas músicas.

Esse foi o quarto show da sequência do calendário de Carnaval de Angra dos Reis, que reuniu milhares de pessoas na Praia do Anil. O Grupo Pixote cativou a plateia, com performances carismáticas e uma conexão única com o público.

– Estamos muito felizes de estar aqui em Angra hoje, nesta festa linda que é o Carnaval. O calor, essa energia contagiante do público, é tudo simplesmente incrível. Vamos fazer deste Carnaval uma lembrança inesquecível para todos nós, vamos viver o hoje e aproveitar cada momento. Obrigado, Angra, por nos receber de braços abertos – comentou Dodô, vocalista do Pixote.

Entre os momentos mais marcantes da noite, destacou-se a interpretação de hits como “Nem de Graça”, “Frenesi” e

“Insegurança”, que levaram os fãs a cantar em coro e se entregar completamente à atmosfera festiva do Carnaval. Os integrantes não apenas animaram a plateia com sua música, mas também interagiram, criando um clima de muita festa e alegria que permeou toda a noite. Com sua energia contagiante e talento indiscutível, o grupo mostrou mais uma vez porque é considerado uma referência no cenário do pagode nacional.

O Carnaval de Angra dos Reis é organizado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Eventos, com o apoio da TurisAngra, Secretaria de Cultura e Patrimônio, Secretaria Executiva da Ilha Grande, Associação Recreativa e Cultural dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis (Abcar), Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis (Libcar) e da União dos Blocos Tradicionais da Cidade de Angra dos Reis (Ubtar).

Nesta última terça-feira (13), último dia de folia, a programação seguiu animada por toda a cidade. Além dos blocos, a apresentação do grupo Sorriso Maroto na Praia do Anil encerrou um Carnaval que ficou para história como um dos melhores do estado.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÉ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Imaar
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de
Água e Tratamento de Esgoto)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 009 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Gilson Cesar Alves de Oliveira, matrícula 10.375 e CPF 976.616.607-25**, para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023012079- Ordem de Serviço nº 088/2023/SIOI, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDI-CIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **10.484.227/0001-03**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE – CAMORIM PEQUENO - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar a servidora **Rosana Moreira de Almeida** matrícula nº **28855** e CPF nº **140.897.617-00** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 157/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do Contrato nº 157/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ACRÉSCI-**

MO E MODIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL REGINA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA - MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 210 (duzentos e dez) dias, tendo início em 14/02/2024 e término em 10/08/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 07/02/2024, do Processo Administrativo 2022014137 de 17/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018/
HMJ**

PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA – HMJ, e A. SOUZA LOPES ÓTICA – ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº026/2018/HMJ, referente a prestação de serviços de fabricação de órtese ocular externa, visando à dispensação de óculos com lentes corretivas, por meio da instalação de unidade de montagem e dispensação no Hospital Municipal da Japuíba, aos usuários do SUS de Angra dos Reis, matriculados na Rede Municipal e Estadual de Educação em Angra dos Reis ou inseridas na base municipal do Cadastro Único para Programas Sociais, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 04/01/2024 e término em 03/07/2024.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 311.131,80 (trezentos e onze mil, cento e trinta e um reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.1 0.302.0228.1624.339032.16000000, Ficha nº 20242152, Nota de Empenho nº 92, de 05/01/2024, no valor de R\$ 121.687,11 (cento e vinte e um mil e seiscentos e oitenta e sete reais e onze centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – Em virtude da extinção da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, conforme disposto na Lei nº 4.286, de 19 de Dezembro de 2023, as despesas descritas no caput correrão de forma proporcional, sendo emitida nota de empenho complementar pelo Fundo Municipal de Saúde para assegurar a continuidade dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Executiva Hospitalar nos autos do Processo Administrativo nº 2018014930.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024/HMJ**

PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA – HMJ, e HUMANIZA SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIAGNÓSTICO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO: TOMÓGRAFO 64 CANAIS COMPLETO COM SISTEMA DE INJEÇÃO, INCLUINDO INSUMOS, MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, COM TROCA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUSIVE OS SERVIÇOS ACESSÓRIOS INERENTES A DEMANDA, BEM COMO EMISSÃO DE LAUDOS DE TOMOGRAFIA À DISTÂNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será 12 (doze) meses, contados a

partir da expedição da Ordem de Serviço.

VALOR: O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas ao contrato é de R\$2.339.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados: Fonte: 16000000; Ficha: 20242475; Dotação orçamentária: 33.3301.10.302.0228.2699.339039, Nota de empenho nº 101, de 23/01/2024, no valor de R\$ 168.927,98 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – PARÁGRAFO ÚNICO – Em virtude da extinção da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, conforme disposto na Lei nº 4.286, de 19 de Dezembro de 2023, as despesas descritas no caput correrão de forma proporcional, sendo emitida nota de empenho complementar pelo Fundo Municipal de Saúde para assegurar a continuidade dos serviços. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Executiva Hospitalar nos autos do Processo Administrativo nº 2023032518.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR
HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023/
HMJ

PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA – HMJ, e NEXUS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº011/2023/HMJ, referente a prestação de serviços que visa a emissão de laudos de tomografia à distância, para

atender as necessidades do Centro de Imagens do HMJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 11/01/2024 e término em 09/04/2024.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.2699.3390395.16210000, Ficha nº 20242169, Nota de Empenho nº 93, de 11/01/2024, no valor de R\$ 99.283,34 (noventa e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e quatro centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – Em virtude da extinção da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, conforme disposto na Lei nº 4.286, de 19 de Dezembro de 2023, as despesas descritas na caput correrão de forma proporcional, sendo emitida nota de empenho complementar pelo Fundo Municipal de Saúde para assegurar a continuidade dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pela Secretária Executiva Hospitalar nos autos do Processo Administrativo nº 2023030960.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR
HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUIBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 015/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023008467, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0029/2023, tipo menor por item, cujo o objeto é Aquisição de Aparelhos de Pressão Fibrilação Atrial para atender o Município de Angra dos Reis.

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, para o item 01 no valor total de R\$ 44.720,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 015/2024

O Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023008467, Pregão Presencial 0029/2023, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração a empresa:

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.343.029/0001-90, para o item 01 no valor total de R\$ 44.720,00 (Quarenta e quatro mil e setecentos e vinte reais).

ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 016/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023003826, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0056/2023, tipo menor valor global, cujo o objeto é Registro de preços de materiais de equipo para bomba de infusão para atender as demandas clínicas de dietas enterais e parenterais dos pacientes internados na Fundação Hospital Municipal da Japuíba – HMJ.

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., inscrito no CNPJ nº 02.357.251/0001-53, no valor total de R\$ 617.928,00 (Seiscentos e dezessete mil e novecentos e vinte e oito reais).

ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 016/2024

O Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2023003826, Pregão Eletrônico 0056/2023, ADJUDICAR o objeto licitado, pelas propostas mais vantajosa para Administração a empresa:

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., inscrito no CNPJ nº 02.357.251/0001-53, no valor total de R\$ 617.928,00 (Seiscentos e dezessete mil e novecentos e vinte e oito reais).

ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAFAEL SANTOS JORDÃO
PREGOEIRO

P O R T A R I A Nº 128/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 066/2024/SSASE.HMJ, do Hospital Municipal da Japuíba, datado de 15 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR PATRICK DARGAINS MEDRADO, matrícula 30881, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Médico Assistencial e Vigilância em Saúde, da Superintendência Geral Hospitalar, da Secretaria Executiva Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 129/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 034/2024/SDE, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, datado de 09 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR GIULIANE DE SOUSA MEIRA, matrícula 28072, para responder, interinamente, pelo Departamento de Controle Interno, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e pelo expediente do Controle Interno, da Secretaria de Eventos, sem remuneração, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, durante as férias do titular, Josua Pereira de Lima Junior, matrícula 14166.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 130/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0275/2024/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR VIVIANI CARDOSO BARBOSA, matrícula 4501527, da Função Gratificada de Coordenadora de ESF/UBS – 3º Distrito, da Coordenação Técnica de Atenção Primária do 3º Distrito, da Assessoria Técnica de Atenção Primária, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 131/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0275/2024/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 06 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR MICHELY APARECIDA FREITAS SILVA, matrícula 4502691, para a Função Gratificada de Coordenadora de ESF/UBS – 3º Distrito, da Coordenação Técnica de Atenção Primária do 3º Distrito, da Assessoria Técnica de Atenção Primária, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 022/2024/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 0034/2023 e o Contrato nº 199/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a empresa VITTA – SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA, firmado em 20/09/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora NATÁLIA ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 4502324, pelo servidor WESLEY ABEL MARIANO, matrícula nº 20420, para exercer a GESTÃO do referido contrato;

Art. 2º. substituir a servidora MARIA PAULINA PEREIRA DE ALMEIDA GIBRAIL ROCHA, matrícula 17205, pela servidora VÂNIA CORREA RIBEIRO, matrícula nº 29696, para exercer a FISCALIZAÇÃO do contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: KARIME CALDERARO BORGES

Ato: Portaria nº 132/2023/ANGRAPREV

Data: 06/06/2023

Validade: 27/03/2023

Publicação: 07/06/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **KARIME CALDERARO BORGES**, Docente II, matrícula 22045, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 132/2023/ANGRAPREV de 06 de junho de 2023, publicada em 07 de junho de 2023, com validade a partir de 27 de março de 2023, data de emissão do Laudo Médico

da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022) **R\$ 2.864,02**

ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

ERRATA**PREGÃO PRESENCIAL 0021/2023**

Na publicação no Boletim Oficial de Angra dos Reis, Nº 1831, do dia 25/01/2024, pág. 40

Onde se lê:

MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para os itens 03,04,05,06,14,16,18,22,24, 26,30,32,34,41,42,46,47,52,61,63,93 e 98, no valor total de R\$ 1.322.716,40 (Um milhão e trezentos e vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Leia-se:

MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para os itens 03,04,05,06,14,16,18,22,24, 26,30,32,34,41,42,46,47,52,61,63 e 93, no valor total de R\$ 1.312.552,40 (Um milhão e trezentos e doze mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

LIDIANE MICHELLE NEVES FILGUEIRAS

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenário do dia 21/02/2024, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DE JULGAMENTO Nº003 /2024

Sessão plenária de: 21/02/2024

Horário: 10h

Recorrente: Fundação Eletronuclear de Assistência Médica - FEAM

Representante Legal: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues e Clarice Lopes de Paula

Processo nº 2023020861

Recurso: Ofício

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARCOS ANTÔNIO NÓBREGA RIOS, REGINA MARIA NÓBREGA RIOS, VIVIAN TRISTÃO RIOS, VITOR TRISTÃO RIOS & MÁRCIA REGINA GUIMARÃES TRISTÃO RIOS

TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 015/2019

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 015/2019, relativo a locação do imóvel situado à Avenida Júlio César de Noronha nº 122, Centro – Angra dos Reis, Destinado à

instalação do CRAS – Centro.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/02/2024 e término em 10/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, § 2ª, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através da comunicação interna n.º 014/2024/SDSP.DEADM, datado de 03/01/2024, devidamente autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante nos autos do Processo Administrativo 2018024034.

DESPESAS: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 33903615; Ficha nº 20241553 & Fonte de Recurso: 16600000**, sendo emitidas as **Notas de Empenho nº 91/2024, de 18/01/2024**, no valor de **R\$ 2.758,83** (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), **92/2024 de 18/01/2024** no valor de **R\$ 6.897,17** (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), **93/2024 de 18/01/2024** no valor de **R\$ 6.897,17** (seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), **94/2024 de 18/01/2024** no valor de **R\$ 16.553,17** (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos) & **95/2024 de 18/01/2024** no valor de **R\$ 16.553,17** (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), correspondentes ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 4.655,88 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 55.870,56 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/02/2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007- 2024-A

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022033218

No dia 09 (nove) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da

Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CRUZEL COMERCIAL LTDA, sediada na RUA MARINO FÉLIX, nº256-CASA VERDE -SÃO PAULO-SP, CEP 02.515-030, inscrito no CNPJ nº19.877.178/0001-43, Tel:(11)2768-4688 (11)2305-0993 e e-mail:cruzel@cruzel.com.br neste ato representado pelo Sr.(o) ANDRE PEREIRA DA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 50.941.168 SSP-SP e CPF nº 004.610.203-51.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Kit de monofilamento para teste de sensibilidade. Composto por um conjunto de 06 monofilamentos de variadas espessuras, que permite detectar o risco de lesões e ulcerações nas mãos e pés, prevenindo danos físicos irreversíveis e até amputações de membros, em casos de neuropatias diabéticas, hansênica, tóxica e alcoólica, além de proporcionar o monitoramento da evolução de comprometimentos neurais. Bastante utilizado para avaliar a sensibilidade em casos de hansênica e neuropatia diabética.	UNID	800	800	4000	R\$ 238,00	SORRI BAURU

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0070/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022033218 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CRUZEL COMERCIAL LTDA

ANDRE PEREIRA DA CRUZ

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007- 2024-B

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022033218

No dia 09 (nove) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da

Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0070/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JZ MERCANTIL LTDA, sediada na RUA A, nº107-COLÔNIA SANTO ANTÔNIO-BARRA MANSÁ-RJ, CEP 27.351-570, inscrito no CNPJ nº50.979.093/0001-16,- Tel:(24)99280-6423 (24)99238-4556 e e-mail:jzmercantilltda@gmail.com neste ato representada pelo Sr.(a) ZILDA DE FÁTIMA ARRUDA, portadora da Carteira de Identidade nº M2082968 SSP-MG e CPF nº 006.316.187-75.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Martelo neurológico de buck com extensômetro. Martelinho para avaliação; examinador de reflexo; com pincel e agulha; Confeccionado em aço inoxidável; Contem uma agulha e um pincel com cerdas em nylon; Peso aproximado: 10g; Medidas aprox: 18,5 x 6,5 cm.	UNID	85	85	425	R\$ 69,00	MD
03	Diapasão com cursor, frequência 128 hz, confeccionado em aço inoxidável. utilizado em teste de sensibilidade do pés diabéticos. Registrado na ANVISA.	UNID	85	85	425	R\$ 171,03	MD

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 0070/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022033218 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

JZ MERCANTIL LTDA

ZILDA DE FÁTIMA ARRUDA

REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004- 2024-D

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023029148

No dia 06 (Seis) do mês de Fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela - sala 201, nº 85, Bairro: Balneário, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, RODRIGO CARDOSO RAMOS, nos termos da

Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2023, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na AVENIDA RUY FRAZÃO SOARES, nº80, SALA 202/203- BARRA DA TIJUCA- RIO DE JANEIRO-RJ, CEP 22.793-074, inscrito no CNPJ nº18.809.507/0001-92, Tel:(21)2433-3930 e e-mail:licitacao@supplexco.com.br rodrigo@supplexco.com.br neste ato representado pelo Sr.(o) RODRIGO DA SILVA MELO, portador da Carteira de Identidade nº05.778.940-6 IFP/RJ e CPF nº 808.512.747-49.

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unit	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
20	Oto-oftalmoscópio – a pilha, em aço inoxidável, com lente convexa/côncava, lâmpada de iluminação prima, reflexão para distância de 50cm, ajuste mínimo de 0 a 20 D(+). Acompanha jogo de espelhos plásticos(mínimo de 05) para uso adulto / infantil e estojo para acondicionamento do aparelho.	Oto-oftalmoscópio	60	60	300	R\$ 1.900,00	OMNI300
106	Mesa fixa para exame clínico de adulto -Estrutura: em tubo de aço inox redondo de 1.14" x1,5mm. -Leito: acolchoado com espuma de alta densidade, revestido em courvin de primeira qualidade com cabeceira regulável através de cremalheira. -Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50 cm - Pés: com ponteira de borracha - capacidade: até 250 kg - cor: bege	Mesa para exames	350	350	1750	R\$ 1.400,00	RENASCER

Constitui anexo do presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão PRESENCIAL nº 0021/2023 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2023029148 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
RODRIGO DA SILVA MELO
REPRESENTANTE

DECRETO Nº 13.411, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E INSERVÍVEIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 87, VI e IX da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.289, de 19 de dezembro de 2023, e no Memorando nº 039/2024/SAD, da Secretaria de Administração, datado de 15 de fevereiro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a servidora MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA, Matrícula 29974, para compor membro a Comissão Temporária de Avaliação e Fiscalização dos Bens Patrimoniais Móveis e Inservíveis, em substituição a servidora Adriana e Silva Mello, Matrícula 30008, nomeada pelo Decreto nº 13.342, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SOCIEDADE EMPRESÁRIA ENTELM CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

OBJETO: Prestação de serviços para construção, operação, gestão e manutenção do novo centro administrativo sustentável do município de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de smart building, e exploração comercial do edifício anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 11.079, de 30 de Dezembro de 2004 (Lei Federal de PPPs), e na

Lei Municipal nº 3.620, de 1.º de Janeiro de 2017 (Lei Municipal de PPPs), Lei Municipal nº 1.780/07 (Plano Diretor Municipal), a Lei Municipal nº 2.091/09 (Zoneamento Municipal) e a Lei Municipal nº 2.092/09 (uso e ocupação do solo no Município).

PRAZO: O prazo de vigência da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA será de 30 (trinta) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: O valor deste CONTRATO é de R\$ 746.532.579,71 (setecentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), correspondente à estimativa (pré-leilão) do somatório das CONTRAPRESTAÇÕES MENSAIS ao longo da CONCESSÃO ADMINISTRATIVA.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Administração às fls. 5447, constante do processo administrativo nº 2018013131, de 26/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024.

ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPLENTE
PORTARIA Nº 002/2024/SAAP DE
15 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **ANDRÉ ALEXANDRE SANTOS**, Coordenador Técnico de Integração, da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, matrícula 30.045, para acompanhar e fiscalizar como titular a execução da prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos para atender a Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca, referente ao **Processo nº 2023031962**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.491.558/0001-42.

Designar o servidor **LUCAS BICALHO MARQUES**, Matrícula

nº 30.050, Coordenador. Técnico Administrativo, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de Agosto de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº031/2023/SDSP E O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

A Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Termo de Dispensa Nº031/2023/SDSP e o termo de Ratificação de dispensa, veiculada em 29 de Dezembro de 2023 e em 02 de Janeiro de 2024, edição Nº 1813 e Nº 1814, respectivamente, do Diário Oficial do Município.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

P O R T A R I A Nº 020 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023029115 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarada a **REVERSÃO** da aposentadoria por incapacidade da servidora SUELI DA SILVA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4.502.648, instrumentalizada pela Portaria nº 067/2022/ANGRAPREV, de 19 de abril de 2022, com o conseqüente retorno imediato da servidora ao exercício do mesmo cargo, conforme orientação contida no Laudo Médico Pericial datado de 06 de Setembro de 2023 e com fundamento nos termos do

Inciso VI do Artigo 8º da Lei Municipal nº 412/2015 e Artigo 6º, § 6º da Lei Complementar nº 014/2022.

Art. 2º. O pagamento dos proventos da aposentadoria de que trata o artigo 1º desta Portaria cessará a partir da presente publicação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 021 / 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024002669 – pagamento **IPTU 2024 – TAXA DE LIXO**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº **12252**, Gestora do processo, cujo objeto é o pagamento de IPTU 2024 – TAXA DE LIXO.

Art. 2º. Fica designado o servidor **EDEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº **70190670**, como titular, e o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº **17345**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **08 de Fevereiro de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022 / 2024/ ANGRAPREVproduzindo efeitos a contar de **15 de Fevereiro de 2024**.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024006023 – pagamento **TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS RELATIVA À PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO (Taxa em 2024 do Exercício de 2023)**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, Gestora do processo, cujo objeto é o pagamento de TAXA DE SERVIÇOS ESTADUAIS RELATIVA À PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO (Taxa em 2024 do Exercício de 2023)

Art. 2º. Fica designado o servidor **EDEMIR NUNES DA SILVA, matrícula nº 70190670**, como titular, e o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ, matrícula nº 17345**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA - PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/ANGRAPREV

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2024002669, com fundamento nos Incisos I e II do art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, em favor do Município de Angra dos Reis, cujo objeto consiste no pagamento de IPTU 2024 – Taxa de Lixo, pelo valor total de R\$ 2.915,94 (Dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), Empenho Nº 83/2024.

ANGRA DOS REIS,

16 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMADA PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2024-04000001

Chamamento Público nº 001/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Comissão Especial de Chamamento público, no uso das atribuições que lhe confere o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SDE (Processo Administrativo nº 2024-04000001), torna público o credenciamento das empresas abaixo relacionadas, consideradas aptas a participarem dos Programas “Material Escolar”, “Uniforme Escolar” e “Material de Apoio Pedagógico” executados pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – SEJIN.

ITEM	EMPRESA	NOME FANTASIA	CNPJ	ENDEREÇO	PROGRAMA
01	HOBBY LAZER ESPORTES LTDA	HOBBY LAZER	27.816.354/0001-65	RUA DO COMÉRCIO Nº 321, CENTRO	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
02	IVALDETE BANDOLI CREVELLAR	IVALDETE BANDOLI CREVELLAR	51.883.469/0001-57	RUA PEREIRA D'ECA LOTE 08 LOJA 02, VILLAGE	KIT UNIFORME
03	40.242.689 JESSICA MAIA BARBOSA	JESSICA MAIA BARBOSA	40.242.689/0001-85	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO GALINDO Nº 3180 LOJA 02, JAPUIBA	KIT UNIFORME

04	ANG 23 ROUPAS E CALÇADOS LTDA	SHOP 15	47.891.993/0001-00	RUA DO COMERCIO Nº 94, CENTRO	KIT UNIFORME
05	49.500.756 EMANUELA SILVA BARBOSA DO VALE	EMANUELA SILVA BARBOSA DO VALE	49.500.756/0001-99	RUA ITAPERUNA Nº33, LOJA 02, JAPUIBA	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
06	MANOEL MOACIR DA SILVA PAPELARIA ME	VIP PAPELARIA	33.586.486/0002-21	RUA BENEDITO FERREIRA JORDÃO Nº 187, MONSUABA	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
07	36.214.306 LUCIANA FLAVIA DOS SANTOS	LU PRESENTES	36.214.306/0001-98	RUA PREFEITO JOÃO GREGÓRIO Nº3026, CAMPO BELO	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
08	45.254.903 SAMILE CRISPIM DE ARAUJO	JB PAPELARIA E PRESENTES	45.254.903/0001-37	AVENIDA BOM JESUS Nº 1409, LOJA 05, PARQUE BELÉM	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
09	42.972.973 MARIA ERICA ALVES DE SOUSA	EDNA MODAS É BEM ESTAR	42.972.973/0001-32	RUA JÚLIO LOPES Nº16, CIDADE DA BIBLIA	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
10	FAMÍLIA FELIZ UTILIDADES E PRESENTES LTDA	FAMÍLIA FELIZ	53.255.362/0001-90	AVENIDA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO Nº216, PARQUE MAMBUCANA	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO
11	COSTA LINDA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	COSTA LINDA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	08.057.837/0001-89	AVENIDA RAUL POMPÉIA Nº38, CENTRO	KIT UNIFORME
12	MANOEL MOACIR DA SILVA PAPELARIA ME	VIP PAPELARIA	33.586.486/0001-40	RUA PEREIRA D'ECA Nº06, JACUECANGA	KIT UNIFORME + KIT MATERIAL ESCOLAR+ KIT MATERIAL PROFESSOR E PEDAGÓGICO

TÂNIA GOMES DA SILVA

PRESIDENTE

JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JUNIOR

MEMBRO

LIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAÚJO

MEMBRO

ELI VILELA DOS SANTOS

MEMBRO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 001/2024/SAD.SEGES

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 416/2023, de 07 de fevereiro de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON LEAL DIAS, matrícula 10.638, CPF nº 076.226.057-27, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a Inexigibilidade de Licitação referente ao Pro-

cesso nº 2024000433, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, e que tem por objeto a Contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial da União – D.O.U, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 54, parágrafo 1º, da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar a servidora MONIQUE SERPA DE ALMEIDA,

matrícula 26.770, CPF nº 111.998.747-44 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do gestor.

Art. 3º Designar o servidor PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 10.982, CPF nº 936.882.967-53 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2024/SAD.SEGES

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 416/2023, de 07 de fevereiro de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WANDERSON LEAL DIAS, matrícula 10.638, CPF nº 076.226.057-27, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 2024000430, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 28.542.017/0001-90, e que tem por objeto a Contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – D.O.E.R.J, Parte IV – Municipalidade, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 54, parágrafo 1º, da Lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar a servidora MONIQUE SERPA DE ALMEIDA, matrícula 26.770, CPF nº 111.998.747-44 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do gestor.

Art. 3º Designar o servidor PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES, matrícula 10.982, CPF nº 936.882.967-53 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a Inexigibilidade de Licitação acima descrita, e nos impedimentos legais e eventuais do fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

16 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 132/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0308/2024-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA, matrícula 13681, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-2, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024, durante as férias da titular, Josieli Cano Fernandes, matrícula 4500332.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 133/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através

da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JULIANA BARROS TENORIO PINTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 134/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 135/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DIRCELENE FINOTTI FERREIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **DAIANA ROSA JOSE** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 137/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **NUBIA GONCALVES MOURA DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município

e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JOCIARA DE FATIMA DE OLIVEIRA LEITE** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ PAULO RAMOS DA SILVA JUNIOR** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência

105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JAQUELINE TENORIO DE ARAUJO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 142/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LIDIANE BATISTA GONCALVES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **LETICIA CRISTINE OLIVEIRA ALBANO SIMAO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 144/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **VITORIA OLIVEIRA DA COSTA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ANA LUCIA RIBEIRO BINNER BOTE-LHO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 146/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **NATACHA BARCELOS PINTO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **JANAINA PEREIRA DE SOUZA FELIX ESTEVES** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **BRUNA DA CRUZ OLIVEIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **RENATA MARIA SILVA DE SOUSA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 150/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **THAIS GASPAR DA COSTA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 151/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **STEPHANIE XAVIER SATHLER DE SOUZA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **TAINARA CANANEA PEREIRA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00107/2024, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 16 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada **ROBERTA MARIANO CALDAS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.296, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.286 DE 19 DE DEZEM-

BRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Os artigos 7º, *caput*, e a 8º, *caput* da Lei Municipal nº 4.286 de 19 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** O Poder Executivo editará, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da publicação desta Lei, Decreto regulamentador para a reorganização da Secretaria de Saúde mencionada, que disciplinará:

(...)

Art. 8º Até o decurso do prazo de que trata o artigo 9º, a Administração poderá optar por recepcionar, convalidar e executar realizar atos administrativos, empenhamento e respectiva liquidação de suas despesas na Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel ou no Fundo Municipal de Saúde, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no processo.” (NR)

Art. 2º Inclui o artigo 9º na Lei Municipal nº 4.286 de 19 de dezembro de 2023 com a seguinte redação:

“**Art. 9º** Esta Lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a publicação, revogando as disposições em contrário.

Parágrafo único. O dispositivo no art. 5º entrará em vigor na data de publicação desta Lei” (NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024/CMAR

Processo Nº 0003098.2.44/2023 - DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, I, c/c art. 109 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO - SAAE

CNPJ: 04.867.429/0001-31

OBJETO: Fornecimento estimado de água para o exercício de 2024, com base no consumo dos exercícios anteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, Inciso I, c/c art. 109 da Lei Federal nº 14.133/21.

ANGRA DOS REIS,
16 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/CMAR**

Processo Nº 00030.02.44/2024 - DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, I, c/c art. 109 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

Contratada: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

CNPJ: 28.503.548/0001-73

OBJETO: Referente a serviços de fornecimento de vale transporte para a Câmara Municipal de Angra dos Reis, para exercício de 2024.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, Inciso I, c/c art. 109 da Lei Federal nº 14.133/21.

ANGRA DOS REIS, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
PRESIDENTE



Angra inicia entrega do Cartão Educação para professores

160 professores receberam os cartões de R\$ 1.120 durante a cerimônia; ao todo, 1.385 profissionais serão contemplados

Mais uma ação voltada à valorização dos profissionais da educação de Angra dos Reis, visando cada vez mais uma educação pública de qualidade. Na quinta-feira (8), na Escola Municipal Júlio César de Almeida Laranjeira, foi iniciada a entrega do Cartão Educação no valor de R\$ 1.120 para compra de materiais pedagógicos para 1.385 professores, pedagogos, diretores e auxiliares de direção. A ação foi realizada pela Prefeitura de Angra por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN).

– O Cartão Educação para o professor é mais uma dentre tantas ações da Prefeitura de Angra para valorizar esses profissionais tão importantes para o futuro de nossa cidade. Nossas crianças dependem do trabalho de vocês, professores. Possibilitar a compra de bons materiais para a sala de aula é investir em uma educação de qualidade. Ainda este mês, os mais de 24 mil alunos da rede também receberão o cartão – comentou o prefeito Fernando Jordão durante a cerimônia.

Além do prefeito, o evento contou com a presença do secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, do secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato, de vereadores e de mais de 160 profissionais da educação que já receberam o cartão durante cerimônia simbólica.

– Angra é a cidade da educação, e isso se faz valorizando professores e todos os profissionais da educação. O Cartão Educação é mais uma de diversas estratégias voltadas a esse objetivo, proporcionando poder de compra para que esses profissionais aprimorem suas práticas pedagógicas e aquecendo o comércio da cidade – disse o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato.

A cerimônia teve início com a execução de um vídeo que exibiu todas as recentes entregas da SEJIN voltadas à valorização dos profissionais da educação. Após a introdução, as autoridades presentes prestaram seus depoimentos em relação ao trabalho executado pela secretaria nos últimos anos.

– É muito bom ver tantos professores de carreira sendo valorizados cada vez mais pela Prefeitura de Angra com ações como essa. O Cartão Educação visa oferecer mais cidadania e

qualidade à educação municipal. A educação é o melhor meio para termos uma sociedade mais justa – declarou o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti.

Os professores e pedagogos vão poder retirar seus cartões nas escolas onde trabalham. Os profissionais presentes no evento agradeceram a oportunidade de comprarem materiais que vão agregar na rotina das escolas.

– Nós estamos muito felizes por esse recurso que nos auxilia tanto em nossas aulas. Elas se tornam muito mais interessantes com os equipamentos que podemos comprar com o saldo do Cartão Educação. Nossos alunos agradecem – afirmou Fernanda Sena, 42 anos, professora da Escola Municipal Bilíngue de Educação de Surdos.

Sobre o cartão educação para professores e pedagogos

O Cartão Educação é um programa com benefícios à educação e ao desenvolvimento econômico do comércio de Angra dos Reis. Além de beneficiar alunos, professores, pedagogos, diretores e auxiliares de direção da rede, o projeto também gera empregos e aquece a economia da cidade.

Com investimento estimado em cerca de R\$ 30 milhões, o Cartão Educação reforça seu papel crucial na promoção do acesso à educação de qualidade. Neste ano, o valor do cartão foi reajustado em R\$ 120,00, passando de R\$ 1 mil no ano passado para R\$ 1.120.

Outra novidade é a inclusão de 5 novos itens na lista de materiais que podem ser comprados com o saldo do cartão: base suporte para notebook, fita adesiva transparente, fita crepe, adesivo instantâneo multiuso para artesanato e papel fotográfico adesivo A4 com brilho. Agora a lista conta com 49 itens.

A lista dos itens que podem ser comprados com o cartão se encontra na página 26 do [B.O nº 1.820 \(clique aqui para acessar\)](#). A lista completa com todas as empresas credenciadas no Cartão Educação em 2024 será divulgada em breve pela Prefeitura de Angra.